

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Extinção do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – Iter – Lei nº 21.082/2013, de 27/12/2013**

**Ementa:** extingue o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – Iter – e dá outras providências.

**Origem:** Projeto de Lei nº 4.439/2013, de autoria do governador do Estado.

Essa norma realizou a extinção do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – Iter. O projeto que deu origem à norma em referência, previa, originalmente, a transferência das competências, relativas à política agrária e fundiária rural, para a Fundação Rural Mineira – Ruralminas – e aquelas relativas à política fundiária urbana para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – Sedru.

Durante a tramitação da matéria, foi apresentado pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial substitutivo ao projeto, redirecionando as competências do Iter que seriam atribuídas à Ruralminas para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

Além disso, foi realizada audiência pública na Comissão de Administração Pública para debater a matéria com a participação do Poder Executivo e dos movimentos de trabalhadores rurais, especialmente da agricultura familiar.

Ao longo da discussão do projeto que deu origem à norma, foram apresentadas emendas e outros substitutivos de forma a adequá-lo à técnica legislativa e a compatibilizá-lo a outras medidas constantes no Projeto de Lei nº 4.440/2013, que tramitou concomitantemente na Casa e se relacionava à reforma administrativa que o Poder Executivo promoveu.

A matéria foi aprovada, em segundo turno, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO –, na forma do vencido em 1º turno, que incorpora o Substitutivo nº 4 apresentado pela própria CFFO, com as alterações propostas pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

A nova lei editada faz parte de um conjunto de medidas administrativas para a redução de custos e a racionalização da máquina pública do Poder Executivo, principalmente em razão de uma desaceleração das economias mineira e nacional, com reflexos imediatos nas receitas estaduais.

GCT/GDC/DGR/Rev